

## Portaria 019/2025

Dispõe sobre a criação do Cargo Gerente de Operações, Responsável por planejar, implementar e gerenciar processos operacionais visando aumentar a eficiência, a produtividade e a qualidade dos serviços oferecidos pela organização. Sempre acompanhando o desempenho da equipe de coordenadores afim de garantir a melhoria contínua dos fluxos operacionais. No Núcleo de Chapadão do Sul – da CVBMS

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Criar o cargo de Gerente de Operações para o Núcleo de Chapadão do Sul.

**Art. 2º** - Nomear e empossar ao voluntário **Matheus Andrade** para o cargo de **Gerente de Operações** do Núcleo de Chapadão do Sul, da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 29 de julho de 2025.



**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**  
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul